



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
REDAÇÃO
Em 23 de Maio de 2018
1º Secretário



PROJETO DE LEI Nº 259 DE 23 DE MAIO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

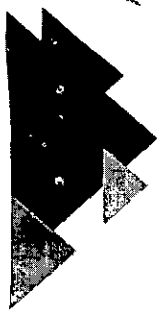
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido **Maurício Pereira dos Santos**, o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.

CARLOS ANTONIO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



JUSTIFICATIVA

Maurício Pereira dos Santos, brasileiro, portador de CPF 255382766-00, nascido em Monte Alegre/ MG, em 09 de Setembro de 1949, filho de Geraldo Pereira e Justina Vieira de Faria.

Cursou o ensino primário no município de Monte Alegre/MG, estudou o colegial na rede pública da cidade de Goiânia/GO, acadêmico do curso Medicina na Universidade Federal de Uberlândia/MG, concluindo em 1977.

Possuindo os cursos de doutorado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal de Uberlândia/MG, participou também de atividades extracurriculares como monitoria em concurso do departamento de Patologia no ano de 1974 e 1975. Estagiando no Hospital São Vicente de Paula, no serviço de Ginecologista e Obstetrícia no período de Março do ano de 1974 à 1976. Desenvolvendo no decorrer de sua formação serviços voluntários como Plantonista no Departamento de Traumatologia e no Departamento de Clínica Médica durante o período de Agosto de 1975 à Outubro de 1976, estagiando na área de Ginecologia e Obstetrícia no ano de 1976, executando plantões no Pronto Socorro do Serviço de Cirurgia no período de Agosto à Dezembro do ano de 1975.

Dr. Maurício Pereira dos Santos realizou residência Médica (R1 e R2) em Cirurgia Geral, no Hospital de Clínica da UFG, no ano de 1978 à 1979, encerrando-a em 1980. Tornando-se especialista em Cirurgia Geral com Curso de VIDEOLAPAROSCOPIA em Julho de 1997 e Curso de Endoscopia Digestiva Alta no decorrer do referente ano.

Participante de diversos cursos voltados a área de sua formação, como IV Curso de Urgência Clínicas, promovido pelo Departamento de Clínica Médica, da IMECIU. Curso de atualização em Choque ministrado pelo professor Dr. Lineu J. Miziara e Angiologia, ministrado pelo professor Dr. Mário Degni. Além do III Curso de Urgências Clínicas, promovido pela Disciplina de Clínica Médica e I Jornada de Atualização em Doenças de Chagas. Em 24 à 25 de Outubro do ano de 1975, realizou curso de Radiologia ministrado pelo Pr. M. Otano Navarro. Atualmente atende nos municípios goianos de Pontalina, Inaciolândia e Aloândia

Pelos motivos expostos, espera-se a unânime aprovação dos nobres Pares deste Poder Legislativo.

CARLOS ANTONIO
Deputado Estadual



CURRICULUM VITAE

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Mauricio Pereira dos Santos

Nascimento: 08/09/1949

Local: Monte Alegre de Minas- MG

Filiação: Geraldo Pereira dos Santos e Justina Vieira de Faria

Estado Civil: Casado

DOCUMENTAÇÃO

- 1 - Carteira de identidade nº 182.345, expedida em 28/11/1969, pelo serviço de Identificação e criminalidade no Estado de Goiás.
- 2 – Título de Eleitor nº 5.394, expedido em Aloândia – GO
- 3 – Certificado Militar de dispensa de Incorporação nº 30.200 série B expedido pela 7ª CSM.

II – ATIVIDADES ESCOLARES

- 1 – Curso primário de 1958 a 1961, o Campo Escolar Tancredo Martins em Monte Alegre de Minas – MG
- 2 – Curso Ginásial de 1962 a 1963 Colégio normal Oficial de Monte Alegre de Minas – MG
- 3 – Primeiro e segundo anos do curso colegial em 1966 e 1967 no Colégio Estadual de Goiânia – Go.
- 4 – Terceiro ano do Curso Colegial no pré universitário – da Universidade Federal de Goiás

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

A) ATIVIDADES CURRICULARES

- 1 – Doutorando pela Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal de Uberlândia – MG.
- 2 – Portador do histórico Escolar relacionado à parte.

B) ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- 1 – Monitor, por concurso do departamento de patologia, da Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia, nos anos 1974 e 1975.

- 2 – Estagiário por concurso do Hospital São Vicente de Paula, no Serviço de Ginecologia e Obstétrica no período de março de 1974 a março de 1976.
- 3 – Plantonista Voluntario, do Departamento de Traumatologia, no período de Março de 1974 à Junho de 1975.
- 4 – Plantonista Voluntário, do Departamento da Clínica Médica, durante o período de Agosto de 1975 à Outubro de 1976.
- 5 – Estagiário do serviço de Ginecologia e Obstétrica, durante o período de maio a Junho de 1976.
- 6 – Plantonista do Pronto Socorro, do serviço de cirurgia, durante o período de Agosto à Dezembro de 1975.
- 7 – Participante do IV curso de urgências Clínicas, promovido pelo departamento de clínica médica, da IMCIU em 14/04/1977 à 20/04/1977.
- 8 – Participante do curso atualização em cardiologia ministrado pelo professor Adib D. Jatene, em Maio 1975.
- 9 – Participante do curso atualização em choque ministrado pelo professor Dr. Lineu J. Miziara em Abril de 1975.
- 10 – Participante do III Curso de Urgências Clínicas, promovido pela disciplina de clínica Médica em novembro de 1974.
- 11 – Participante do III, na I jornada de atualização em doenças de chagas, realizado em 03 à 04 de Outubro de 1975.
- 12 – Participante do Curso de Radioterapia realizado em 24 à 25 de Outubro de 1975, pelo Pastor M. Otano Navarro.
- 13 – Participante do curso atualização em angiologia, ministrado pelo professor Dr, Mário degni em Junho de 1976.
- 14 – Fez residência médica (R1 e R2) em cirurgia geral, no hospital de clínicas da UFG, durante o ano de 1978 e 1979, encerrando em 15/01/1980.
- 15 – Especialista em Cirurgia Geral com curso de Videolaparoscopia em julho de 1997.
- 16 – Curso de Endoscopia digestiva alta no ano 1997.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002280

Data Autuação: 23/05/2018

Projeto : 259 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CARLOS ANTONIO E OUTROS.
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (MAURÍCIO
PEREIRA DOS SANTOS).



2018002280



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
REDAÇÃO
Em 23 de Maio de 2018
1º Secretário

DEPUTADO ESTADUAL

**CARLOS
ANTONIO**



PROJETO DE LEI Nº 259 DE 23 DE MAIO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido Maurício Pereira dos Santos, o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2018.

CARLOS ANTONIO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



JUSTIFICATIVA

Maurício Pereira dos Santos, brasileiro, portador de CPF 255382766-00, nascido em Monte Alegre/ MG, em 09 de Setembro de 1949, filho de Geraldo Pereira e Justina Vieira de Faria.

Cursou o ensino primário no município de Monte Alegre/MG, estudou o colegial na rede pública da cidade de Goiânia/GO, acadêmico do curso Medicina na Universidade Federal de Uberlândia/MG, concluindo em 1977.

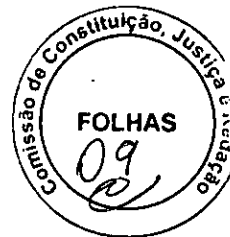
Possuindo os cursos de doutorado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal de Uberlândia/MG, participou também de atividades extracurriculares como monitoria em concurso do departamento de Patologia no ano de 1974 e 1975. Estagiando no Hospital São Vicente de Paula, no serviço de Ginecologista e Obstetrícia no período de Março do ano de 1974 à 1976. Desenvolvendo no decorrer de sua formação serviços voluntários como Plantonista no Departamento de Traumatologia e no Departamento de Clínica Médica durante o período de Agosto de 1975 à Outubro de 1976, estagiando na área de Ginecologia e Obstetrícia no ano de 1976, executando plantões no Pronto Socorro do Serviço de Cirurgia no período de Agosto à Dezembro do ano de 1975.

Dr. Maurício Pereira dos Santos realizou residência Médica (R1 e R2) em Cirurgia Geral, no Hospital de Clínica da UFG, no ano de 1978 à 1979, encerrando-a em 1980. Tornando-se especialista em Cirurgia Geral com Curso de VIDEOLAPAROSCOPIA em Julho de 1997 e Curso de Endoscopia Digestiva Alta no decorrer do referente ano.

Participante de diversos cursos voltados a área de sua formação, como IV Curso de Urgência Clínicas, promovido pelo Departamento de Clínica Médica, da IMECIU. Curso de atualização em Choque ministrado pelo professor Dr. Lineu J. Miziara e Angiologia, ministrado pelo professor Dr. Mário Degni. Além do III Curso de Urgências Clínicas, promovido pela Disciplina de Clínica Médica e I Jornada de Atualização em Doenças de Chagas. Em 24 à 25 de Outubro do ano de 1975, realizou curso de Radiologia ministrado pelo Pr. M. Otano Navarro. Atualmente atende nos municípios goianos de Pontalina, Inaciolândia e Aloândia

Pelos motivos expostos, espera-se a unânime aprovação dos nobres Pares deste Poder Legislativo.

CARLOS ANTONIO
Deputado Estadual



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Lincoln Tejada

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral.

Em 07/08 / 2018.

Presidente:

Flavio



PROCESSO Nº: 2018002280
INTERESSADO: **DEPUTADO CARLOS ANTONIO E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Maurício Pereira dos Santos).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Carlos Antonio, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Maurício Pereira dos Santos. O homenageado é médico, especialista em Cirurgia Geral e possui doutorado pela Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal de Uberlândia/MG.

Atualmente, o homenageado, atende nos municípios goianos de Pontalina, Inaciolândia e Aloândia, onde tem prestado serviços relevantes à sociedade.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 03).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:



"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 259, DE 23 DE MAIO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

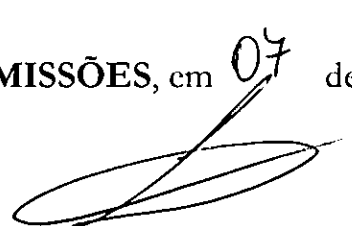
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica concedido a **MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de junho de 2018.


DEPUTADO LINCOLN TEJOTA
Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 2280/18

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 23 / 08 / 2018.

Presidente: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]